



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ARAGUAIA CONSTRUTORA DE XINGUARA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **ARAGUAIA CONSTRUTORA DE XINGUARA LTDA-ME**. Estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Setor Chácaras, Xinguara/PA, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.188.961/0001-23. Telefone: (94) 9163-4317 e-mail: hosimariopimentel@hotmail.com, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. **Edilma Botelho Menezes**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1.428.860 2º via SSP/PA e do CPF nº 221.832.302-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 064/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 008/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 035/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 064/2014/PMX**, datado de 22 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de **MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS)**, destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014/PMX**, o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 064/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de abril de 2015.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.*

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

*As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

*Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.*

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

---

**ARAGUAIA CONSTRUTORA DE XINGUARA LTDA-ME.**  
**Edilma Botelho Menezes – Representante**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_